

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 032 /95-CEPE

Boa Vista, 26 de outubro de 1995.

ALTERA O ESTÁGIO CURRICULAR DE PRÁTICA JURÍDICA DO  
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião de 26 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Núcleo de Prática Jurídica, que ficará vinculado à Faculdade de Direito e será responsável pela realização do Estágio de Prática Jurídica no âmbito da Universidade Federal de Roraima e pelo controle e orientação do Estágio de Prática Jurídica realizado em outras entidades.

Art. 2º - Alterar, em consonância com o correspondente projeto, as ementas de conteúdo programático das seguintes disciplinas integrantes do currículo do Curso de Bacharelado em Direito. Estágio de Prática Jurídica I, Estágio de Prática Jurídica II, Estágio de Prática Jurídica III e Estágio de Prática Jurídica IV.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 26 de outubro de 1995.

  
Prof. Hamilton Gondim  
Reitor